

PORTARIA Nº 2020330001685, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330001756, de 22 de março de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO.

CPF: 074.670.362-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ228791.

PORTARIA Nº 2020330001684, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003088, de 19 de setembro de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NEUTON FERREIRA CHAVES.

CPF: 184.396.752-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650GZ212150.

Protocolo: 516458

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330001655, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DENISON PINHEIRO DE SOUSA.

CPF: 727.565.002-91.

MARCA/MODELO: VW/VIRTUS SENSE AF.

CHASSI: 9BWDL5BZ6LP004007.

PORTARIA Nº 2020330001675, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JORGE LUIZ LOPES DE SOUZA.

CPF: 116.238.882-04.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

CHASSI: 9BGEB69H0LG134504.

PORTARIA Nº 2020330001656, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KATIA MARIA VITORINO NOEDING.

CPF: 198.163.832-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE1J0146497.

PORTARIA Nº 2020330001651, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCOS COSTA BITTENCOURTH.

CPF: 722.538.512-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT.

CHASSI: 9BRKA9F35K5007911.

PORTARIA Nº 2020330001668, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIANA FAGUNDES DE BARROS.

CPF: 013.891.461-38.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK174025.

PORTARIA Nº 2020330001676, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NIVALDO WESTPHAL RAIMUNDO.

CPF: 249.395.102-63.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48ROFG349947.

PORTARIA Nº 2020330001664, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SEBASTIAO CLAUBER GOMES BRITO.

CPF: 425.272.522-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ201436.

PORTARIA Nº 2020330001663, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SILANE BOMFIM SALES.

CPF: 655.738.382-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ZEN10MT.

CHASSI: 93Y5SRZ85LJ294314.

PORTARIA Nº 2020330001683, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SONIA MARIA PARAGUASSU CHARONE.

CPF: 104.840.942-20.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126HKH15722.

Protocolo: 516457

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 002/2019/SEFA.

Data da assinatura: 21/01/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 036/2020/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses.

Vigência: 14/02/2020 a 13/02/2021.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 15.300.567/0001-50.

Endereço: Conjunto Cidade Nova 6 WE 64, nº 442, Bairro Cidade Nova,

CEP nº 67.140-060, Ananindeua/PA

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 516559

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 139, 21 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº082020730000116-7 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de janeiro, observando a classificação

orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 516447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL - CERAT BELEM - AINF**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. C. T. Comercio e Serviços Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.443.453-1

ORDEM DE SERVIÇO : 01.2019.82.000.1217-7

A.I.N.F. Nº : 01.2019.51.000.1474-2

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 516345

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510008120-3, 092016510005256-0, 012017510000168-9,

092017510000009-6, 0920175100000981-6.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHEL JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício